



ATA DE REUNIÃO, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**ATA 16/2024**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta e cinco minutos reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho da Faculdade de Medicina, sob a presidência do Professor Cláudio Moss da Silva, Diretor da Faculdade de Medicina, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti (Coordenadora do Curso de Medicina), Carla Vítola Gonçalves (Coordenadora da Área de Ginecologia e Obstetrícia), Luciana Farias Costa de Ávila (Coordenadora Docente do Curso de Farmácia), Professor Carlos James Scaini (representando a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde), Tarso Pereira Teixeira (Coordenador Docente da Área de Atenção Primária à Saúde), Vanice Poester (Coordenadora Docente da Área Interdisciplinar de Ciências Biomédicas - Suplente), Jucéli Márcia Hendges Sparvoli (Coordenadora Docente da área de Clínica Médica), Linjie Zhang (Coordenador Docente da área de Pediatria), Rodrigo Dalke Meucci (Coordenador Docente do Programa de Pós Graduação em Saúde Pública), Nicolle Barnes da Silveira (Administradora da FAMED), Josiane dos Santos Farias (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação). O senhor Presidente agradece a presença de todos e passa para os tópicos da Pauta. **Primeiro Ponto da Pauta:** Solicitação de mudança de regime de trabalho do professor Fabio Almeida Morais para Dedicção Exclusiva, a partir de 19 de agosto de 2024. O professor Cláudio faz a leitura do Plano de Trabalho apresentado pelo professor Fábio no qual expõe os motivos para a troca de regime de trabalho: "Para melhor exercer as funções do magistério superior e desempenhar atividades de ensino, pesquisa e extensão esperados pela Universidade, venho detalhar o plano de trabalho que pretendo exercer com a mudança de regime de 40 horas, para 40 horas DE. ATIVIDADE DE ENSINO: no presente momento exerço atividades de ensino na Graduação de Medicina tendo na disciplina de Pediatria do 3º ano a minha maior carga horária, no qual também sou regente da disciplina, sendo responsável por ela. No internato contribuo com 2 aulas a cada rodízio dos grupos pela pediatria, também sou responsável pelas 2 aulas de farmacologia pediátrica, na disciplina de farmacologia do 2º ano do curso. Já na Residência de Pediatria sou o professor do ambulatório 4 horas por semana, onde oriento as consultas de todos os 11 residentes que temos no momento, contribuo também com cerca de 4 aulas teóricas anuais. Outra atividade de ensino que provavelmente vou exercer é na Pós-graduação em Saúde Pública com a criação da disciplina de Fundamentos em gestão e governança em Saúde que deve ser aprovada em breve. Com a possibilidade de mudança do regime de trabalho, pretendo me dedicar para a criação de um curso a ser disponibilizado on-line na Rede UNASUS para qualificação dos médicos das Unidades Básicas de Saúde. O tema é "A consulta pediátrica" onde serão abordados aspectos da anamnese, exame físico, crescimento, desenvolvimento, segurança e prevenção de acidentes, alimentação e aspectos da puericultura nas diferentes faixas pediátricas: neonatal, lactente, pré-escolar, escolar e adolescentes. ATIVIDADE DE PESQUISA: no momento venho exercendo atividade de professor colaborador do programa de Pós-Graduação em Saúde Pública com 2 orientandas de mestrado, que já qualificaram seu projeto de pesquisa. Com a mudança de regime poderei solicitar o cadastro junto ao CNPq de um Grupo de Pesquisa em Saúde materno-infantil, proporcionando oportunidade aos discentes da FAMED o ingresso à participação em pesquisa e iniciação científica, aumentando a produção científica da FAMED e do curso de Medicina. ATIVIDADE DE EXTENSÃO: um desafio é a atividade de extensão, pois ela deve obrigatoriamente trazer e integrar a comunidade externa e a comunidade universitária, com benefício para ambas. A criação do curso na Rede UNASUS citada anteriormente sobre "A consulta pediátrica" pode ser também interpretada como atividade de extensão uma vez que abre a participação para agentes de fora da

FURG através da qualificação profissional externa. Tendo a dedicação exclusiva pretendo replicar um projeto de extensão que participei alguns anos atrás enquanto era docente da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, intitulado “Heróis Mirins”, onde havia atuação de discentes do curso de Medicina na educação em saúde, onde houve uma ampliação de conhecimento e capacitação do cidadão para atuar em ações de prevenção de acidentes e primeiros socorros, o foco eram as crianças do ensino fundamental. A minha proposta pela experiência que tive é elaborar um projeto para adolescentes do ensino médio voltado na prevenção de acidentes e primeiros socorros, visto que essa é a principal causa de morte nessa faixa etária no Brasil. A educação é proporcionada por encontros na própria escola e pela criação de material em mídia digital que tem grande abrangência dentro dessa faixa etária como utilização do Instagram e um canal no youtube , por exemplo, com material atrativo e educativo". O Professor Cláudio concede espaço a manifestações dos membros. Os professores presentes à reunião ficaram muito satisfeitos com a proposta. O professor Zhang manifestou o grande benefício que a Área de Pediatria terá com a maior atuação do professor Fábio. Após as manifestações apresentadas, o professor Cláudio coloca o ponto de pauta em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em não havendo outros pontos na pauta a serem apreciados, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às onze horas. A presente ata, após aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por mim, Jucele Rodrigues Brum, que secretariei esta reunião.

Cláudio Moss da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina

Jucele Rodrigues Brum  
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Moss da Silva, Diretor**, em 08/08/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Rodrigues Brum, Servidora**, em 08/08/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0255068** e o código CRC **12D6252D**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000449/2024-51

SEI nº 0255068